



DECRETO Nº 7316/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, do pedido de aposentadoria voluntária especial da servidora Angelita Vieira de Sousa;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora **Angelita Vieira de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº ***.949.316-**, aposentadoria voluntária especial no cargo de professora, com fundamento no art. 36 combinado com o art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 2.157, de 2024, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados com base na última remuneração percebida pela servidora (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Angelita Vieira de Sousa**, matrícula nº 32, CPF nº ***.949.316-**, no cargo efetivo de **Professor I** se deu através do decreto nº 1166-1996 de 1º de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 14 de maio de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7317/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, do pedido de aposentadoria voluntária da servidora Márcia Inácia da Silva e Silva;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora **Márcia Inácia da Silva e Silva**, inscrita no CPF nº ***.764.886-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 09 de maio de 2025, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157, de 2014, por ter preenchido os requisitos constitucionais e legais estabelecidos.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados conforme disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 2.157, de 2014.

Art. 3º O benefício será reajustado, de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, na mesma data e com base no mesmo índice de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **Márcia Inácia da Silva e Silva**, matrícula nº 1955, CPF nº ***.764.886-**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** se deu através do decreto nº 2273-2007 de 1º de novembro de 2007, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 14 de maio de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7318/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a Maria da Conceição Batista de Melo, inscrita no CPF sob o nº ***.376.266-**, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado Luiz Gonzaga de Melo, CPF nº ***.593.976-**, falecido em 23 de março de 2025, nos termos do art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº



2.157/2014 e do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º A pensão ora concedida será devida a partir da data do óbito, ou seja, 23 de março de 2025, conforme dispõe o art. 27, inciso I, da Lei Municipal nº 2.157/2014, e corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior ao falecimento, nos termos do art. 26, inciso I, da mesma Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1141/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2077, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre os diversos órgãos públicos, entidades da sociedade civil e representantes da comunidade para a efetiva atuação da Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação da sociedade civil e de órgãos públicos no planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na composição do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, com a seguinte representatividade:

I - Representante do Executivo:

Titular: Rogger Felipe Campos Araújo - **PRESIDENTE**

II - Representantes Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Janaína Nayara de Souza Diniz

III - Representantes Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Titular: Sérgio Henrique de Miranda

Suplente: Roberta Iara de Oliveira Sabino

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Patrícia Aparecida de Sousa Silva

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Sônia Maria Lopes

Suplente: Marilúcia Vieira de Rezende

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Patrícia de Souza Pereira

Suplente: Ricardo Robson de Oliveira

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Ivani Marques

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

VIII - Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

Titular: 1º TEN Dayker William de Souza Silva

Suplente: 3º SGT Marislei José de Melo

IX - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí – CDL;

Titular: Eliana Aparecida do Nascimento

Suplente: Rogério de Souza Bertolin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
13 de maio de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1142/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 06.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias de 06.05.2025 a 21.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1143/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Fabiana Cristina de Medeiros Melo, onde solicita licença para tratamento de saúde Protocolado sob o nº 1908, datado em 09.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Fabiana Cristina de Medeiros Melo, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Aprendizagem, por 14 (quatorze) dias de 09.05.2025 a 23.05.2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 087 – Quarta – Feira 14 de Maio de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1145/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Francisco Jose Baeta Durante, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1855, em 07.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Francisco Jose Baeta Durante, ocupante do cargo de Motorista, no período de 12.05.2025 a 23.05.2025 e 05.01.2026 a 22.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1146/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1829, em 05.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por um mês, no período de 12.05.2025 a 11.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
14 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de maio de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, torna sem efeito a errata publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 44 do dia 07 de março de 2025, a qual tratava de retificação em Decreto de Lotação de servidores efetivos vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Carandaí, 14 de maio de 2025.

Juliana Lília de Souza Nunes
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0067/2025 Credor: ROMULO DA SILVA MARINHO CNPJ: 22.551.999/0001-08 Assinatura: 08/05/2025 Vigência: 07/05/2026 Processo: 000001425 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de laboratórios prestadores de serviços odontológicos especializados, devidamente reconhecidos pelos órgãos pertinentes do Ministério da Saúde, para a confecção de Próteses Dentárias, compreendendo todas as etapas necessárias e suficientes para sua finalização. Itens Credenciados:

Item	Descrição	Quant. / Unid.	Valor Unit.
1	02000034223- PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL Código SIGTAP 07.01.07.009-9	270 / SV	225,00
2	02000009495- PRÓTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVÍVEL Código da Tabela SUS: 07.01.07.010-2	270 / SV	225,00
3	02000009492- PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR Código da Tabela SUS: 07.01.07.012-9	270 / SV	225,00
4	02000009493- PRÓTESE TOTAL MAXILIAR Código da Tabela SUS: 07.01.07.013-7	270 / SV	225,00

Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0075/2025 Credor: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA CPF: 280.***-***-38 Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 04/11/2025 Processo: 000000725 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões nas modalidades Presencial e/ou Online/Virtual e/ou Presencial e Online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à Alienação de Imóveis e de Bens Móveis Inservíveis/Irrecuperáveis do Município de Carandaí.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 003/2025 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.200.520/0001-20 Assinatura: 09/05/2025 Vigência: 08/05/2026 Processo: 000000625 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 103.757,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 005/2025 Credor: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA CNPJ: 44.053.953/0001-93 Assinatura: 09/05/2025 Vigência: 08/05/2026 Processo: 000000625 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 84.967,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o abastecimento e manutenção das Unidades de Alimentação e Nutrição Escolar – UANE da Rede Municipal de Ensino de Carandaí, de forma a cumprir o preparo da Alimentação Escolar de acordo com as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e para atender as demandas das demais Secretarias do Município.

**LICITAÇÃO PÚBLICA – 2ª NOTIFICAÇÃO – ENTREGA EM
DESCONFORMIDADE COM O EDITAL.**

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí/MG, neste ato representado pelo Diretora de Compras, **Mariana Virgínia Machado**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **K. W. FERREIRA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ 10.723.996/0001-17**, estabelecida na AV: CORONEL VILELA- Nº305, BAIRRO: VOLTA GRANDE – CEP: 36.270-000 neste ato representado pelo Sr(a) KELSON WILLIAM FERREIRA, brasileiro, empresário, CPF nº ***.113.206-**, RG MG-14.189.*** SSP/MG.

O Município de Carandaí, através do Pregão nº 002/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 002/2024, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa K. W. FERREIRA EMPREENDIMENTOS, para fornecimento de Gêneros Alimentícios abastecimento e manutenção das Unidades de Alimentação e Nutrição Escolar – UANE da Rede Municipal de Ensino de Carandaí e para atender as demandas das demais Secretarias do Município.

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

A ARP com a K. W. FERREIRA EMPREENDIMENTOS, foi formulada no dia 28/02/2024 e o primeiro aditivo foi formulado no dia 26/02/2025 onde-se prorroga a ARP até 31/12/2025. A ordem de compra nº 2025/00/01537 foi encaminhada para a empresa na data de 23/04/2025.

Conforme estipulado no termo de referência, no item 1 relativo sobre “Condições e entrega do bem”, “A empresa deverá entregar o objeto no **prazo máximo de até 10 dias corridos**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.”

Por sua vez, através do ofício nº 71/2025 encaminhado na data de 14/05/2025, pela Nutricionista RT, Érica Rodrigues dos Santos, foi solicitado a 2ª notificação da empresa K. W. FERREIRA EMPREENDIMENTOS, pelo atraso na entrega do produto, estando em mora desde o dia 23/04/2025.

Assim, diante do descumprimento do prazo de validade **sem qualquer justificativa**, a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa K. W. FERREIRA EMPREENDIMENTO, para que **entregue os produtos até o dia 16/05/2025, conforme “Condições de Entrega do Bem” constante no Anexo I do Termo de Referência do Edital.**

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Carandaí, 14 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA VIRGÍNIA MACHADO
Data: 14/05/2025 13:21:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro (32) 3361 - 1177
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Adjudicação

Processo Licitatório nº 004/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025, a Diretora Presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance
1	Açafrão, condimento em pó	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$2,55
2	Açúcar cristal branco	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Eurocucar	R\$20,00
3	Adoçante dietético sucralose,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Wolf	R\$4,45
4	Água de coco integral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Campo Largo	R\$3,04
5	Alecrim desidratado,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$2,09
6	Alimento Nutricionalmente Completo 1000ml	MG2 Nutrição	Trophic Soya Litro / Prodiel	R\$18,67
7	Amido de milho, em pó,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$4,45
8	Arroz	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Campineiro	R\$24,50
9	Aveia integral em flocos finos,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nutri	R\$3,60
10	Azeite de oliva extra virgem, em sachê,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Grilo	R\$0,79
11	Azeite de oliva extra virgem	Bruno Batista Santana Pinheiro	Molinos	R\$37,86
12	Batata palha,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Fritais	R\$22,44
13	Bicarbonato de sódio,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$3,25
14	Biscoito cream cracker	Bruno Batista Santana Pinheiro	Renata	R\$0,65
15	Biscoito Doce, Tipo Maizena 400g	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Casaredo	R\$4,65
16	Biscoito maisena	Bruno Batista Santana Pinheiro	Renata	R\$0,59
17	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal 400g	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Racine	R\$4,70
18	Café em pó, torrado e moído	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Nova Suíça	R\$29,15
19	Canela em pó	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pachá	R\$8,39
20	Canjiquinha amarela	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$2,45
21	Cepas probióticas	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Vitafor/Simfort Sache 2g	R\$3,00
22	Chá de camomila	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leão	R\$5,60
23	Chá de erva cidreira	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leao	R\$5,52
24	Chá de erva doce	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leao	R\$6,73
25	Chá de hortelã	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leão	R\$5,51
26	Chá de maçã	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leao	R\$6,52
27	Colorau,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Sinha	R\$12,65
28	Creme de leite light, uht	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Ibituruna	R\$5,00
29	Dieta enteral líquida ped. Normocalórica	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutrini Pack 500ml	R\$21,40
30	Dieta enteral líquida ped. Hipercalórica	Alugclin Comércio Ltda	Frebini Energy EB 500ml - Fresenius	R\$58,00
31	Dieta Enteral Líquida 500ml	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin Original EB 500ml - Fresenius	R\$36,32
32	Dieta Enteral Líquida, 1000ml	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin Original Eb 1l - Fresenius	R\$47,20
33	Dieta Ent. Líq. Hipercalórica 500ml	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin Energy EB 500ml - Fresenius	R\$41,78
34	Dieta ent. Líq. Normocalórica c/ fibra	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutrison Adv Diason Pack	R\$43,21
35	Dieta ent. Líq. Hipercalórica/hiperproteica	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin HP Energy EB 500ml - Fresenius	R\$45,40
36	Dieta enteral oligomérica	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutrison Adv Peptisorb Pack	R\$70,69
37	Ervilha enlatada em conserva	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nayna	R\$4,45
38	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas	Orbita Serviços e Comércio De Produtos Para Saúde	Dynamic Lab	R\$1,90
39	Farelo de trigo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nutri	R\$10,05
40	Farinha de arroz	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$ 8,04
41	Farinha de aveia	Bruno Batista Santana Pinheiro	Zumbi	R\$8,25
42	Farinha de linhaça marrom	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$8,57
43	Farinha de mandioca torrada	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$5,75
44	Farinha de milho	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$3,45



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ 19.558.782/0001-07

45	Farinha de rosca	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$6,35
46	Farinha de trigo	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Margarida	R\$3,50
47	Feijão vermelho	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$9,90
48	Fórmula infantil proteína isolada da soja	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil Soja 400g	R\$60,00
49	Fórmula infantil proteínas lácteas	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil 1 400g	R\$33,19
50	Fórmula infantil antirregurgitação	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil Rr 400g	R\$38,38
51	Fórmula infantil elementar	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Neocate Lcp	R\$180,00
52	Fórmula infantil prematuro	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil Pre 400g	R\$44,54
53	Fórmula modificada para nutrição oral ou ent.	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Cubitan 200ml	R\$11,97
54	Fubá mimoso, amarelo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Sinha	R\$2,85
55	Gelatina em pó contendo açúcar,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Apti	R\$1,15
56	Gelatina diet	Bruno Batista Santana Pinheiro	Junior	R\$4,88
57	Geléia de frutas	Bruno Batista Santana Pinheiro	Junior	R\$2,67
58	Geléia de frutas diet	Bruno Batista Santana Pinheiro	Junior	R\$3,09
59	Leite de vaca desnatado	Bruno Batista Santana Pinheiro	Camponesa	R\$5,35
60	Leite de vaca integral sem lactose	Bruno Batista Santana Pinheiro	Itambé	R\$6,96
61	Leite integral uht	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Ita	R\$5,40
62	Louro em folhas secas	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$3,52
63	Macarrão ave maria	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Q Delicia	R\$4,60
64	Macarrão conchinha	Bruno Batista Santana Pinheiro	Santa Amalia	R\$6,48
65	Macarrão espaguete	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Q Delicia	R\$5,30
66	Macarrão espaguete integral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Santa Amalia	R\$8,14
67	Macarrão pai nosso	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Q Delicia	R\$5,30
68	Macarrão para lasanha	Bruno Batista Santana Pinheiro	Santa Amalia	R\$13,19
69	Macarrão parafuso	Bruno Batista Santana Pinheiro	Don Sapore	R\$5,85
70	Maionese	Bruno Batista Santana Pinheiro	Amo	R\$10,55
71	Manteiga em blíster	Bruno Batista Santana Pinheiro	President	R\$2,15
72	Margarina sem sal	Bruno Batista Santana Pinheiro	Qualy	R\$10,35
73	Milho verde	Bruno Batista Santana Pinheiro	Stela Doro	R\$5,28
74	Mistura para preparo de mingau	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nutribom	R\$10,95
75	Módulo de fibra alimentar	Orbita Serviços e Comércio De Produtos Para Saúde	Dynamic Lab	R\$33,85
76	Módulo de fibra alimentar	Orbita Serviços e Comércio De Produtos Para Saúde	Dynamic Lab	R\$1,30
77	Módulo de maltodextrina	Alugclin Comércio Ltda	Carboch Sache 25g - Prodiel	R\$5,54
78	Módulo de proteína do soro do leite de vaca	Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais	Iso Whey Dcn Sache De 10g Dynamic Lab	R\$3,35
79	Óleo comestível de soja	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Vila Velha	R\$10,00
80	Orégano desidratado	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pachá	R\$6,63
81	Pão de fórmula 100% integral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Visconti	R\$12,82
82	Polpa de frutas congelada	Bruno Batista Santana Pinheiro	A	R\$5,43
83	Repositor hidroeletrólítico	Bruno Batista Santana Pinheiro	Powerade	R\$6,75
84	Requeijão cremoso light	Bruno Batista Santana Pinheiro	Itambe	R\$11,06
85	Sal refinado e iodado	Bruno Batista Santana Pinheiro	Salinas	R\$3,45
86	Semente de chia	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nayna	R\$12,21
87	Suco de laranja	Bruno Batista Santana Pinheiro	Prats	R\$18,00
88	Suplemento nutricional pastoso	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin 2Kcal Creme 125g - Fresenius	R\$36,32
89	Suplemento nutricional liq. Hipercalórico	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutri Enteral 15	R\$7,64
90	Suplemento nutricional oral pediátrico	Alugclin Comércio Ltda	Frebini Energy Drink 200ml - Fresenius	R\$19,56
91	Suplemento nutricional controle glicêmico	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Diasip 200ml	R\$10,79
92	Suplemento nutricional em pó	Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais	Biosen Nutrir Lata De 370g Organutri	R\$43,30
93	Torrada integral em sachê	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bauducco	R\$2,30
94	Torrada tradicional	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bauducco	R\$2,42
95	Trigo para quibe	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipuá	R\$10,87



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA *DE* CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

96	Vinagre de álcool, branco	Bruno Batista Santana Pinheiro	Dicasa	R\$4,54
----	---------------------------	--------------------------------	--------	---------

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

13 de maio de 2025



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Homologação

Processo Licitatório nº 004/2025
Pregão Eletrônico nº 004/2025
Decreto municipal Nº 6279/2023

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025.
Data da adjudicação: 13/5/2025.

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance
1	Açafrão, condimento em pó	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$2,55
2	Açúcar cristal branco	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Eurocucar	R\$20,00
3	Adoçante dietético sucralose,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Wolf	R\$4,45
4	Água de coco integral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Campo Largo	R\$3,04
5	Alecrim desidratado,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$2,09
6	Alimento Nutricionalmente Completo 1000ml	MG2 Nutrição	Trophic Soya Litro / Prodiet	R\$18,67
7	Amido de milho, em pó,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$4,45
8	Arroz	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Campineiro	R\$24,50
9	Aveia integral em flocos finos,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nutri	R\$3,60
10	Azeite de oliva extra virgem, em sachê,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Grilo	R\$0,79
11	Azeite de oliva extra virgem	Bruno Batista Santana Pinheiro	Molinos	R\$37,86
12	Batata palha,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Fritais	R\$22,44
13	Bicarbonato de sódio,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$3,25
14	Biscoito cream cracker	Bruno Batista Santana Pinheiro	Renata	R\$0,65
15	Biscoito Doce, Tipo Maizena 400g	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Casaredo	R\$4,65
16	Biscoito maisena	Bruno Batista Santana Pinheiro	Renata	R\$0,59
17	Biscoito Salgado, Tipo Água E Sal 400g	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Racine	R\$4,70
18	Café em pó, torrado e moído	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Nova Suissa	R\$29,15
19	Canela em pó	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pachá	R\$8,39
20	Canjiquinha amarela	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$2,45
21	Cepas probióticas	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Vitafor/Simfort Sachê 2g	R\$3,00
22	Chá de camomila	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leão	R\$5,60
23	Chá de erva cidreira	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leao	R\$5,52
24	Chá de erva doce	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leao	R\$6,73
25	Chá de hortelã	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leão	R\$5,51
26	Chá de maçã	Bruno Batista Santana Pinheiro	Leao	R\$6,52
27	Colorau,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Sinha	R\$12,65
28	Creme de leite light, uht	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Ibituruna	R\$5,00
29	Dieta enteral líquida ped. Normocalórica	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutrini Pack 500ml	R\$21,40
30	Dieta enteral líquida ped. Hipercalórica	Alugclin Comércio Ltda	Frebini Energy EB 500ml - Fresenius	R\$58,00
31	Dieta Enteral Líquida 500ml	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin Original EB 500ml - Fresenius	R\$36,32
32	Dieta Enteral Líquida, 1000ml	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin Original Eb 1l - Fresenius	R\$47,20
33	Dieta Ent. LÍq. Hipercalórica 500ml	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin Energy EB 500ml - Fresenius	R\$41,78
34	Dieta ent. LÍq. Normocalórica c/ fibra	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutrison Adv Dison Pack	R\$43,21
35	Dieta ent. LÍq. Hipercalórica/hiperproteica	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin HP Energy EB 500ml - Fresenius	R\$45,40
36	Dieta enteral oligomérica	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutrison Adv Peptisorb Pack	R\$70,69
37	Ervilha enlatada em conserva	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nayna	R\$4,45
38	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas	Orbita Serviços e Comércio De Produtos Para Saúde	Dynamic Lab	R\$1,90
39	Farelo de trigo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nutri	R\$10,05
40	Farinha de arroz	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$ 8,04



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAI

CNPJ 19.558.782/0001-07

41	Farinha de aveia	Bruno Batista Santana Pinheiro	Zumbi	R\$8,25
42	Farinha de linhaça marrom	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$8,57
43	Farinha de mandioca torrada	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$5,75
44	Farinha de milho	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$3,45
45	Farinha de rosca	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$6,35
46	Farinha de trigo	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Margarida	R\$3,50
47	Feijão vermelho	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipua	R\$9,90
48	Fórmula infantil proteína isolada da soja	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil Soja 400g	R\$60,00
49	Fórmula infantil proteínas lácteas	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil 1 400g	R\$33,19
50	Fórmula infantil antirregurgitação	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil Rr 400g	R\$38,38
51	Fórmula infantil elementar	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Neocate Lcp	R\$180,00
52	Fórmula infantil prematuro	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Aptamil Pre 400g	R\$44,54
53	Fórmula modificada para nutrição oral ou ent.	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Cubitan 200ml	R\$11,97
54	Fubá mimoso, amarelo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Sinha	R\$2,85
55	Gelatina em pó contendo açúcar,	Bruno Batista Santana Pinheiro	Apti	R\$1,15
56	Gelatina diet	Bruno Batista Santana Pinheiro	Junior	R\$4,88
57	Geléia de frutas	Bruno Batista Santana Pinheiro	Junior	R\$2,67
58	Geléia de frutas diet	Bruno Batista Santana Pinheiro	Junior	R\$3,09
59	Leite de vaca desnatado	Bruno Batista Santana Pinheiro	Camponesa	R\$5,35
60	Leite de vaca integral sem lactose	Bruno Batista Santana Pinheiro	Itambé	R\$6,96
61	Leite integral uht	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Ita	R\$5,40
62	Louro em folhas secas	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pacha	R\$3,52
63	Macarrão ave maria	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Q Delicia	R\$4,60
64	Macarrão conchinha	Bruno Batista Santana Pinheiro	Santa Amalia	R\$6,48
65	Macarrão espaguete	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Q Delicia	R\$5,30
66	Macarrão espaguete integral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Santa Amalia	R\$8,14
67	Macarrão pai nosso	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Q Delicia	R\$5,30
68	Macarrão para lasanha	Bruno Batista Santana Pinheiro	Santa Amalia	R\$13,19
69	Macarrão parafuso	Bruno Batista Santana Pinheiro	Don Sapore	R\$5,85
70	Maionese	Bruno Batista Santana Pinheiro	Amo	R\$10,55
71	Manteiga em blíster	Bruno Batista Santana Pinheiro	President	R\$2,15
72	Margarina sem sal	Bruno Batista Santana Pinheiro	Qualy	R\$10,35
73	Milho verde	Bruno Batista Santana Pinheiro	Stela Doro	R\$5,28
74	Mistura para preparo de mingau	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nutribom	R\$10,95
75	Módulo de fibra alimentar	Orbita Serviços e Comércio De Produtos Para Saúde	Dynamic Lab	R\$33,85
76	Módulo de fibra alimentar	Orbita Serviços e Comércio De Produtos Para Saúde	Dynamic Lab	R\$1,30
77	Módulo de maltodextrina	Alugclin Comércio Ltda	Carboch Sache 25g - Prodiat	R\$5,54
78	Módulo de proteína do soro do leite de vaca	Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais	Iso Whey Dcn Sache De 10g Dynamic Lab	R\$3,35
79	Óleo comestível de soja	Genesis Distribuidora e Log Ltda	Vila Velha	R\$10,00
80	Orégano desidratado	Bruno Batista Santana Pinheiro	Pachá	R\$6,63
81	Pão de forma 100% integral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Visconti	R\$12,82
82	Polpa de frutas congelada	Bruno Batista Santana Pinheiro	A	R\$5,43
83	Repositor hidroeletrólítico	Bruno Batista Santana Pinheiro	Powerade	R\$6,75
84	Requeijão cremoso light	Bruno Batista Santana Pinheiro	Itambe	R\$11,06
85	Sal refinado e iodado	Bruno Batista Santana Pinheiro	Salinas	R\$3,45
86	Semente de chia	Bruno Batista Santana Pinheiro	Nayna	R\$12,21
87	Suco de laranja	Bruno Batista Santana Pinheiro	Prats	R\$18,00
88	Suplemento nutricional pastoso	Alugclin Comércio Ltda	Fresubin 2Kcal Creme 125g - Fresenius	R\$36,32
89	Suplemento nutricional liq. Hipercalórico	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Nutri Enteral 15	R\$7,64
90	Suplemento nutricional oral pediátrico	Alugclin Comércio Ltda	Frebini Energy Drink 200ml - Fresenius	R\$19,56
91	Suplemento nutricional controle glicêmico	L e C Distribuidora De Produtos Nutricionais	Danone/Diasip 200ml	R\$10,79



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA *DE* CARANDAÍ ***CNPJ 19.558.782/0001-07***

92	Suplemento nutricional em pó	Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais	Biosen Nutrir Lata De 370g Organutri	R\$43,30
93	Torrada integral em sachê	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bauducco	R\$2,30
94	Torrada tradicional	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bauducco	R\$2,42
95	Trigo para quibe	Bruno Batista Santana Pinheiro	Tipuá	R\$10,87
96	Vinagre de álcool, branco	Bruno Batista Santana Pinheiro	Dicasa	R\$4,54

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

13 de maio de 2025